



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 0994 18/09/2025	Rogério Paes	Indicação de colocação de dois braços para iluminação, na rua Iguaçu, em frente aos números 85 e 105, no bairro Vila São João
-----------------------------------	--------------	---

São João de Meriti, 30 de Setembro de 2025.

ROGÉRIO PAES
Vereador Autor